

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2672/2021.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2672, de 26 de janeiro de 2021.

O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. É autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar, pelo período de até seis meses para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e art. 76, da Lei Orgânica Municipal, o seguinte cargo:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico
Serviços Gerais	05 (cinco)	40 horas	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Justificativa: A Emenda Modificativa ora apresentada tem o objetivo de retirar a possibilidade de prorrogação do prazo da contratação.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 04 de fevereiro de 2021.

SANDRO DRUM

Presidente da Comissão Provisória de Orçamento e Finanças

JOSÉ JAIR BORGES

Vice-Presidente da Comissão Provisória de
Orçamento e Finanças

JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO

Membro da Comissão Provisória de
Orçamento e Finanças